



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 11 DE MAIO DE 2020.

OFÍCIO GAPREF Nº 62/20

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei nº 1.087 de 2020

Com cordiais cumprimentos, encaminho, para análise e votação dos ilustres Vereadores e Vereadora, o Projeto de Lei nº 1.087/2020 que: “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) e do Fundo Municipal de Direitos do Idoso e revoga a Lei nº 3.955, de 20 de setembro de 2001.”.

Acompanha o referido Projeto de Lei a justificativa com os motivos de sua elaboração.

Contando com apoio dos ilustres Edis, solicito que o Projeto de Lei seja votado favoravelmente e em única votação.

Reafirmando-lhe meus protestos de distinto apreço, subscrevo-me.

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Otávio de Oliveira Modesto
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

1347 12/05/2020 08:17:10 UNIM MUNICIPAL POUSO ALEGRE 9001000

CÂMARA MUNICIPAL RECEBIDO 12/05/2020 13:40 HRS 1/2